



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

1263	
Folha	Rubrica

**Processo nº 6309/2021 – Volume IV
Ao DLCC,**

DESPACHO

Após reanálise do procedimento e nova pesquisa de mercado com o prazo de vigência das locações previsto para 24 (vinte e quatro) meses, constatou-se que os preços estimados mostram-se mais vantajosos do que os valores para locações com prazo de vigência para 12 (doze) meses.

Em se tratando especificamente do lote 3 (tablet), o qual foi arrematado pela empresa Microsens S/A no Pregão Eletrônico nº 038/2021, pelo valor mensal de R\$ 192,30 (cento e noventa e dois reais e trinta centavos) para cada unidade.

Por sua vez, o preço estimado mensal para cada unidade do mesmo produto para um contrato com prazo de vigência de 24 (vinte e quatro) meses foi de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), representando um valor consideravelmente mais vantajoso.

Assim, considerando que o interesse primário de todo e qualquer procedimento licitatório é a busca pela proposta mais vantajosa, baseado no interesse público, entende-se pela revogação do resultado da licitação do Pregão Eletrônico nº 038/2021, com a publicação de um novo edital após as alterações/adequações necessárias.

Linhares/ES, 24 de novembro de 2021.


MARIA OLÍMPIA DALVI RAMPINELLI
Secretária Municipal de Educação
Decreto Municipal nº 015/2017